CONSUMIDOR

Boletim Informativo

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 03-Junho-2019

Índice

03 Operação apreende mais de 600 quilos de carne clandestina e prende cinco pessoas em Jacobina

04 Empresa é acusada de extorquir clientes com empréstimos ilegais

05 MP pede que Justiça determine suspensão da fabricação de produto químico sem registro

06 Codecon inicia Operação São João nesta quinta-feira

07 Codecon apreende 40 mil bombas artesanais em operação de combate ao comércio irregular

08 Evento Consumidor

09 Ibametro e Bahiagás realizam ação conjunta para monitoramento da comercialização de GNV na Bahia

10 Jurisprudências

11 Expediente

Operação apreende mais de 600 quilos de carne clandestina e prende cinco pessoas em Jacobina

Mais de 600 quilos de carne de origem clandestina foram apreendidos e cinco pessoas foram presas em flagrante em uma operação de fiscalização realizada ontem (2) no Centro de Abastecimento de Jacobina e em uma feira livre de um distrito da cidade. A ação, coordenada pela promotora de Justiça Rocío García, teve como objetivo inspecionar o transporte e comércio de carne clandestina ou em desacordo com as normas sanitárias, assim como averiguar a venda de produtos vencidos ou sem procedência declarada. O Ministério Público estadual, a Vigilância Sanitária de Jacobina, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab) e a Polícia Militar da Bahia executaram a operação. A promotora responsável pela atividade explicou que, como prevê o art. 7 da lei 8.137/90, “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria em condições impróprias ao consumo é crime grave e coloca em risco a vida e a saúde da população”.

Fonte: CECOM MPBA

Empresa é acusada de extorquir clientes com empréstimos ilegais

Uma ação civil pública foi ajuizada hoje, dia 5, pelo Ministério Público estadual, contra a empresa Casa Nova Cred. Ela é acusada pela promotora de Justiça Joseane Suzart de prejudicar consumidores por meio de oferta de empréstimos realizada sem a devida autorização do Banco Central e mediante juros exorbitantes. O MP pede à Justiça que determine, em liminar, a interrupção da concessão de crédito não autorizada e a oferta enganosa dos empréstimos com juros abusivos. Em caráter definitivo, são solicitados a indenização dos consumidores prejudicados e o pagamento de multa pelo dano moral coletivo.
Segundo a ação, o BC informou que a empresa não é autorizada a funcionar, não é supervisionada pelo órgão e não possui registros no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad). A promotora Joseane Suzart aponta que a Casa Nova Cred se valia de má-fé na concessão de crédito, com aplicação de "juros extremamente altos, com porcentagem superior aos bancos, causando sérios prejuízos aos consumidores". O percentual, conforme a ação, chegava a 17%.

Joseane Suzart explicou que para receber o empréstimo, o consumidor era orientado a utilizar o cartão de crédito, com limite suficiente para garantir o valor emprestado, sendo que o crédito e juros deveriam ser pagos à empresa responsável pelo cartão e não à Casa Nova Cred. Os valores debitados no cartão eram maiores do que o valor disponibilizado, sem que fosse informada aos clientes a porcentagem dos juros utilizados.

Fonte: *CECOM MP-BA*

MP pede que Justiça determine suspensão da fabricação de produto químico sem registro

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, acionou a Puriático Indústria e Comércio de Produtos Químicos para que, em caráter liminar, seja obrigada pela Justiça a suspender a produção e comercialização de substâncias químicas, em especial o produto "Desentupidor Puriático", até que regularize seu registro junto ao Conselho Regional de Química (CRQ). Caso a Justiça acate o pedido, a empresa não poderá realizar publicidade, ofertas ou propagandas de seus produtos, nem tampouco inserir o nome de profissionais nos rótulos de seus produtos, sem a devida autorização. A empresa pode ser condenada a indenizar os consumidores lesados, bem como a pagar multa por danos difusos ao Fundo Estadual dos Direitos do Consumidor.

A ação tomou por base uma representação do CRQ, dando ciência de que a empresa não possui registro no conselho, e utilizou, sem autorização, o nome de químico profissional como responsável técnico pelo produto "Desentupidor Puriático". O produto, segundo a representação, teria provocado rachaduras na louça sanitária de consumidores. O conselho informou ainda que a empresa funciona de forma irregular em um endereço sem qualquer identificação. Diante dos fatos, a promotora de Justiça Joseane Suzart remeteu uma proposta de Termo de Ajustamento de Conduta para o fornecedor, considerando que "as praticas identificadas colocam em risco a vida, a saúde e a segurança dos consumidores". Como a indústria não aceitou o acordo, o MP propôs a ação à Justiça.

Fonte: CECOM MPBA

Codecon inicia Operação São João nesta quinta-feira

índice

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor de Salvador (Codecon) iniciou, nesta quinta-feira (13), a Operação São João, de fiscalização do comércio de comidas típicas, roupas e demais itens ligados aos festejos juninos, em shoppings e supermercados da cidade. A operação segue até 19 de junho, com vistoria das condições, informações de validade e acondicionamento de produtos, além de higiene de estabelecimentos, precificação, formas de cobrança e pagamento entre outras normas do Código de Defesa do Consumidor.

Foto :Instforgram.com

De acordo com Roberta Caires, diretora da Codecon, a fiscalização permanente do órgão é um instrumento efetivo de educação do fornecedor e de proteção do consumidor. “Trabalhamos com o viés da Educação por meio de campanhas, mas também com orientação direta a fornecedores, dando prazo para correção de irregularidades flagradas”, declarou. “O olhar atento dos fiscais e dos próprios consumidores, que denunciam, é fundamental para mantermos a relação de consumo mais equilibrada”, defendeu Roberta.

A diretora esclareceu ainda que, em caso de problemas em serviços e produtos adquiridos nesse período, a Codecon pode ser acionada via aplicativo Codecon Mobile, disponível para download nas plataformas IOS e Android, pelo Disque Salvador, pelo número 156, ou mesmo na sede, que funciona na Rua Chile, nº 3.

Balanço de junho - A Codecon flagrou 54 estabelecimentos irregulares, entre 5 e 12 de junho, em 300 vistorias da Operação Dia dos Namorados, realizada em joalherias, perfumarias, floriculturas, restaurantes, sexy shops e motéis da cidade. Ao todo, 66 notificações foram emitidas, 21 por ausência de informação de preço, sete por ausência de exemplar do Código de Defesa do Consumidor, doze por lixeira inadequada, doze por ausência de placa antifumo, dez por falta de informação de validade em produtos, uma por acondicionamento inadequado e três por prazo de validade vencido.

Fonte: SECOM - PMS

Codecon apreende 40 mil bombas artesanais em operação de combate ao comércio irregular

Uma Operação deflagrada a partir de denúncia feita à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor de Salvador (Codecon), via aplicativo de celular, resultou na interdição de uma barraca de fogos no bairro de Paripe, na manhã desta terça-feira (11). Além disso, a equipe apreendeu 44.082 bombas vencidas e inapropriadas para uso. Dessas, mais de 40 mil eram de fabricação artesanal, proibidas para a venda. A operação foi deflagrada em conjunto pela Codecon, Delegacia do Consumidor (Decon) e Coordenação de Fiscalização de Produtos Controlados da Polícia Civil (CFPC). Os produtos apreendidos foram encaminhados à 5ª Delegacia de Polícia, onde serão encaminhados para destruição. A barraca de fogos não tinha alvará de funcionamento, e o autor da denúncia afirmava que o estabelecimento *"vendia fogos de todos os tipos",* temendo que ele, a família e vizinhos estivessem *"correndo um risco enorme".* A Codecon tem à disposição dos consumidores o aplicativo Codecon Mobile, disponível nas plataformas Android e iOS, para denúncias em tempo real. É gratuito e permite o envio de fotos, além de ter outras funcionalidades.

Fonte: Correio da Bahia

Evento Consumidor

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor- CEACON, com o apoio do CEAF, realizará no dia 29 de julho o evento Conexão Consumidor: Serviços de Telefonia à Luz do CDC, no Salão Nobre do Ministério Público do Estado da Bahia – Centro Administrativo, das 14:00 às 18h. O objetivo do evento é tratar sobre o monitoramento da qualidade dos serviços públicos prestados pelas concessionárias, em especial o de telefonia, bem como a divulgação do Projeto Conexão Consumidor.

O evento contará com a presença do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte/ Coordenador Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, José Augusto Peres que ministrará a palestra "Serviços ofertados por concessionárias de serviços públicos, em especial de telefonia e internet a luz do código de Defesa do Consumidor ".

Além disso, estará também presente o Gerente Regional da ANATEL nos Estados Bahia e Sergipe, Fábio Lago que fará uma exposição sobre o Monitoramento e indicadores de qualidade do serviço de Telefonia.

Faça agora sua INSCRIÇÃO

CONEXÃO CONSUMIDOR

Ibametro e Bahiagás realizam ação conjunta para monitoramento da comercialização de GNV na Bahia

O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (Ibametro) realizou ação conjunta com a Bahiagás e permissionárias autorizadas para o trabalho de acompanhamento e monitoramento das atividades de venda e revenda de Gás Natural Veicular (GNV), no posto SHELL Paralela I, na avenida Paralela. A ação foi iniciada nesta terça, dia 04, e prossegue em outros postos.

O Ibametro, como órgão delegado do Inmetro, no estado da Bahia, recebeu demanda do setor de postos, solicitando apoio para tirar as dúvidas em relação as medições por transferências de custódia. Segundo os postos, as quantidades que têm recebido da Bahiagás não estão batendo com o total das revendas para os consumidores.

Texto

"Nesse caso, o posto também é um consumidor e cabe ao Ibametro dirimir as dúvidas, verificando toda a cadeia produtiva de venda da concessionária até a revenda, comparando a entrada e saída através de balanço material", explicou o diretor geral do Ibametro, Randerson Leal, que está acompanhando de perto os serviços de calibração dos medidores.

O coordenador de fiscalização de instrumentos do Ibametro, Emanuel Portela, informou que esse o trabalho vai continuar em todos os postos que comercializam o GNV, baseado na resolução conjunta ANP/INMETRO 01/2013.

Especialista em Metrologia e Qualidade, Portela esclarece que esse tipo de ação é necessária na Metrologia Legal para garantir a confiabilidade e exatidão nas medições.

Fonte: Ibametro.ba.gov.br

Jurisprudências

- Corpo estranho em refrigerante gera dano moral mesmo sem ser ingerido
- Prazo para pedir anulação de cláusula abusiva de seguro de vida é de um ano
- Site que intermediou venda não é responsável por produto com defeito
- STJ reconhece aplicação da Teoria do Desvio Produtivo do Consumidor

índice

Expediente

CEACON
Coordenadora
Márcia Câncio Santos Villas Boas

Equipe
Bianca Sá Mattos dos Santos
Filipe Augusto Santos Gomes
Gabriela Argolo Araújo Marins
Mariana Palmeira Rodrigues
Milena Pimenta da Silva

Email: ceacon@mpba.mp.br
71 3103-0375
71 3103-0376

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida

Edições Anteriores
Clique aqui